



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS JOÃO CÂMARA

BR 406, Km 73, 3500, Perímetro Rural, JOÃO CÂMARA / RN, CEP 59550-000

Fone: (84) 4005-4105

EDITAL Nº 32/2023 - DG/JC/RE/IFRN

17 de novembro de 2023

Edital de Abertura para a Inscrição de Discentes atuarem como Fiscais
no Exame de seleção 2024, do Campus João Câmara/IFRN.

O Diretor-Geral do Campus João Câmara do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais e normativas que lhe confere a Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023, torna público pelo presente Edital que estarão abertas as inscrições para discentes a fim de atuarem como fiscais no Exame de seleção 2024, do *Campus* João Câmara/IFRN que será realizado dia 26 de novembro de 2023, conforme procedimentos a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Os estudantes regularmente matriculados, e com frequência efetiva, em um dos cursos técnicos de nível médio na forma: Integrado, EaD, Subsequente ou Superior do IFRN deste *Campus*, poderão se inscrever para fiscal da Avaliação do Programa;
- 1.2. A quantidade de bolsas de fiscal oferecidas neste certame será definida de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira e demanda de candidatos inscritos;
- 1.4. A inscrição e a seleção dos candidatos são de competências da Equipe de Apoio Acadêmico deste *Campus*.

2. DOS REQUISITOS GERAIS PARA INSCRIÇÃO DO ESTUDANTE

- 2.1. Possuir matrícula regular e frequência efetiva em um dos cursos técnicos de nível médio integrado, subsequente EaD, subsequente presencial ou superiores do *Campus* João Câmara do IFRN;
- 2.2. Possuir idade mínima de 16 anos;
- 2.3. Possuir conta bancária como titular em instituições financeiras (exemplo: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, bancos digitais e etc.), devendo informar Banco, Agência, Operação (quando necessária) e número da conta;
- 2.4. Apresentar número de Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 2.5. Possuir a Caracterização Socioeconômica (SUAP) respondida.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para fiscal do Exame de seleção 2024 serão efetivadas no período de 17 até 19 de novembro de 2024, por meio da seguinte etapa:

Inscrição virtual: Preenchimento completo do presente formulário de inscrição: <https://forms.gle/mV6dFZx7qJAyBDYg8>

4. DA SELEÇÃO

4.1. Apenas serão avaliadas as solicitações dos estudantes que apresentarem corretamente o Cadastro de Pessoa Física (CPF) e os dados bancários no ato da inscrição, não sendo aceitas informações posteriores;

4.2. O fato de o discente ter efetuado corretamente o cadastro não lhe garante a seleção como fiscal para os referidos Processos Seletivos,

4.3. Será utilizada como critério geral para seleção dos estudantes a aferição do **índice rendimento acadêmico (IRA)**;

4.4. Será concedido um acréscimo de 10% ao IRA dos estudantes participantes do Programa de Apoio à Formação Estudantil (bolsa PAFE) e estágio no *campus*.

4.5. Os discentes que foram submetidos a qualquer uma das medidas sócio-educativas e disciplinares (de acordo com as Normas Disciplinares do Corpo Discente – Cap. 05) serão excluídos desta seleção.

5. DO RESULTADO

5.1. O resultado será divulgado dia **21 de novembro de 2024**, a partir das 10 horas, nas redes sociais do *Campus* João Câmara e nos murais de aviso distribuídos pelo IFRN – *Campus* João Câmara.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A efetiva participação na fiscalização do exame de seleção 2024 está condicionada a confirmação da participação até o dia 24 de novembro.

6.2. As situações não previstas neste Edital serão analisadas pela Coordenação de Apoio Acadêmico do *Campus* João Câmara e, quando necessário, encaminhadas à Diretoria Acadêmica para conhecimento.

(assinado eletronicamente)

MATHEUS AUGUSTO AVELINO TAVARES

Diretor-Geral do *Campus* João Câmara

(Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Matheus Augusto Avelino Tavares, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/JC**, em 17/11/2023 09:31:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 638861

Código de Autenticação: 39ad57f5dc

